

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo da Inovação e
Competitividade
Lei Orçamentária Anual

| SIGLA | ÓRGÃO | TITULAR | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL |
|-------------------|---|---|---|
| SEDIC | <ul style="list-style-type: none"> • Administração Direta • Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo • Compõe, juntamente com as SO, SAS, SS, SE, SEL, SETUR, SEAPA, SESUC, SEDH SESMAUR e SMU, o nível de Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas e Promoção da Cidadania | <ul style="list-style-type: none"> • Ignácio José Godinho Delgado • Secretário • Ordenador de Despesas | <ul style="list-style-type: none"> • Assessoria de Programação e Acompanhamento • Assessoria Jurídica • Unidade de Execução Instrumental • Departamentos: <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do Ambiente de Negócio e Promoção da economia Solidária - Logística, Análises e Projetos • Conselhos: <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação - Trabalho, Emprego e Geração de Renda |
| Legislação | <ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 • Decreto nº 14.342 de 19 de fevereiro de 2021 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 | | |

• Atribuições

- Coordenar as ações do Executivo Municipal para fomento do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade de Juiz de Fora;
- Implementar projetos estratégicos destinados a promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade de Juiz de Fora;
- Promover a articulação institucional entre o Executivo municipal e o segmento produtivo local;
- Elaborar e implementar soluções destinadas para promover a simplificação de procedimento operacionais e administrativos capaz de favorecer a melhoria do ambiente de negócios local;
- Estimular e desenvolver a economia solidária e o empreendedor individual;
- Realizar a administração dos distritos industriais e equivalentes;
- Promover a interação entre o Executivo municipal e as agências estaduais, nacionais e internacionais de fomento;
- Desenvolver ações para fortalecer os ecossistemas de inovação na cidade e as redes de colaboração para a inovação tecnológica na Mata Mineira e Campo das Vertentes;
- propor o orçamento anual da Secretaria;
- assessorar a Prefeita e demais Secretarias em assuntos relativos à área de sua competência;
- promover constante aprimoramento e sistematização dos registros e controles pertinentes a sua área de atuação;
- propor objetivos, programas e ações para o Plano Plurianual - PPA e o cronograma físico e financeiro;

- trabalhar em parceria com as demais Secretarias;
- coordenar as atribuições dos Departamentos subordinados visando ao cumprimento de seus objetivos;
- propor, em conjunto com os gerentes e com a colaboração da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, melhorias nos procedimentos registrados nos manuais internos de processos de trabalho;
- firmar Acordos e Convênios e gerir recursos de Fundos de sua competência;
- zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente prevista para os cargos ou funções em que estejam investidos;
- elaborar em conjunto com os Subsecretários e/ou gerentes o plano de ação e de metas bem como o orçamento respectivo;